

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro

São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo

Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3.666 de 15 de dezembro de 2010

PORTARIA Nº 036, DE 17 DE JULHO DE 2015.

*Dispõe sobre a exoneração, do servidor **ANTONIO ROGERIO JUNIOR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO SAERP**.*

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

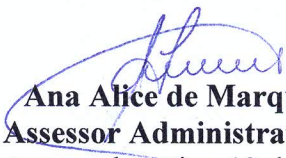
Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **ANTONIO ROGERIO JUNIOR**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO SAERP**, nível XV, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de julho de 2015.


João Batista Porto Junqueira
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Ana Alice de Marque
Assessor Administrativo

(atuando nos termos do artigo 13 da Lei 3666/2010)

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo

Edição de *18/07/2015*

Alair Delfino

Visto